

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCI.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em, 13, 02, 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 98/2008**  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

*Eliana Pedrosa*  
Deputada

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Ribeiro da Silva.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Luiz Carlos é filho de Antônio Ribeiro da Silva e Leny Periles da Silva e nasceu no Rio de Janeiro - RJ.

Formou-se no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no curso de Formação de Oficiais, é pós-graduado em estudos políticos e estratégicos, pela Universidade de Brasília.

Fez carreira como Bombeiro Militar e trabalhou em diversos setores do Corpo de Bombeiros, sendo agraciado com as seguintes medalhas:

- Imperador Dom Pedro II;
- Mérito Buriti;
- Alferes Tiradentes;
- Mérito Segurança Pública do Distrito Federal;
- Defesa Civil do Distrito Federal.

Luiz Carlos foi chefe da 3ª, 4ª e 5ª seção da Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros, chefe da 1ª e 2ª seção do Comando Operacional Oeste (COW), Sub-comandante do 1º Batalhão de Busca e Salvamento, Comandante do Grupo de Observação e Resgate Avançado e coordenador geral dos programas e projetos sociais do CBMDF.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
13/02/08  
*[Assinatura]*  
A367

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL Nº 98 /2008  
Fls. Nº 01 BIA

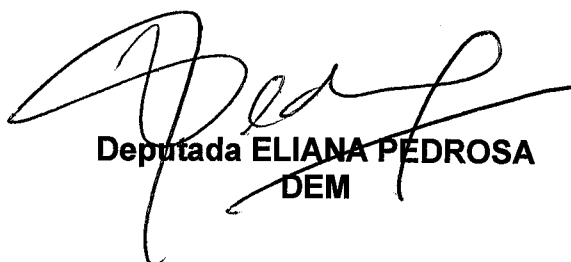
Atual Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, Luiz Carlos vem desenvolvendo um trabalho sério e competente à frente daquela Subsecretaria.

Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense, o Senhor Luiz contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades daquele órgão e da sociedade do Distrito Federal.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL Nº 98	2008
Fls. Nº 02	BIA

emm.